
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho Normativo n.º 120/2008 de 24 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril, e nos artigos 140.º, 142.º e 143.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1-Nomear a Dra. Isabel Maria Dinis Berbereia, Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, como representante do Governo da Região Autónoma dos Açores na Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

2-Nas suas ausências ou impedimentos, a Dra. Isabel Maria Dinis Berbereia será substituída na Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, pelo Dr. Artur Filipe Veiga Martins, Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social.

3-Revogar o Despacho Normativo n.º 46/2003, de 26 de Dezembro.

4-O presente despacho normativo produz efeitos a partir da sua assinatura.

17 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.